

MOÇÃO Nº 11.490/2009

Manifesta Pesar pelo falecimento do Dr. Elófilo Marques

Faleceu na última quarta-feira, 18 de novembro, por problemas de saúde, o Sr. Elófilo Marques, aos 86 anos.

Nascido em 30 de março de 1923, formou-se em Odontologia na Universidade Federal da Bahia no ano de 1949, dedicando todo o seu conhecimento ao Município de Ipirá e região.

Iniciou a sua vida política nos quadros do PSD – Partido Social Democrata, sendo vereador por dois mandatos, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito eleito em 1959, cuja gestão foi reconhecida como uma das mais eficientes diante dos problemas com a seca que assolou a região à época.

Obras de grande importância como a Biblioteca Municipal Eugênio Gomes, o ajardinamento e calçamento da Praça São José, a construção do prédio escolar José Luís dos Santos e a construção de aguadas em diversas localidades do Município, marcam a gestão do Dr. Elófilo.

Além de odontólogo e político o Dr. Elófilo era educador por natureza: foi Diretor do Ginásio Ipiraense e também do Colégio de Ribeira do Pombal, onde viveu de 1969 a 1972.

Possuidor de excelente conceito na sociedade pela sua elevada honradez e dignidade, foi uma referência a ser seguida. Não dispensava compromissos públicos; adorava o contato com a comunidade. Sempre se apresentou como um lutador pelas causas dos humildes, tendo como marca maior a honestidade e solidariedade, características estas que, com certeza ficarão na lembrança dos moradores de Ipirá e região.

Casado com a Sra. Julita Dantas de Araújo Marques, teve os filhos: Celeste Maria, Maria Angélica, Luís Augusto, Eduardo, Ernesto e Cristina.

Era Maçon da Loja Grande Oriente, onde deixou grandes amigos e irmãos.

Abençoada seja sua família e seus amigos por ter convivido com alguém de sua magnitude.

Grandiosa esta Casa, por conferir-lhe esta Moção de Pesar.

Afortunada seja a sociedade baiana que testemunhou a vida de um grande homem.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Pesar por ocasião do seu falecimento.

Dê-se ciência desta Moção à sua família.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009

Deputado Jurandy Oliveira